

MANUAL DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS



SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA

DE ALDEIA GALEGA DA MERCEANA

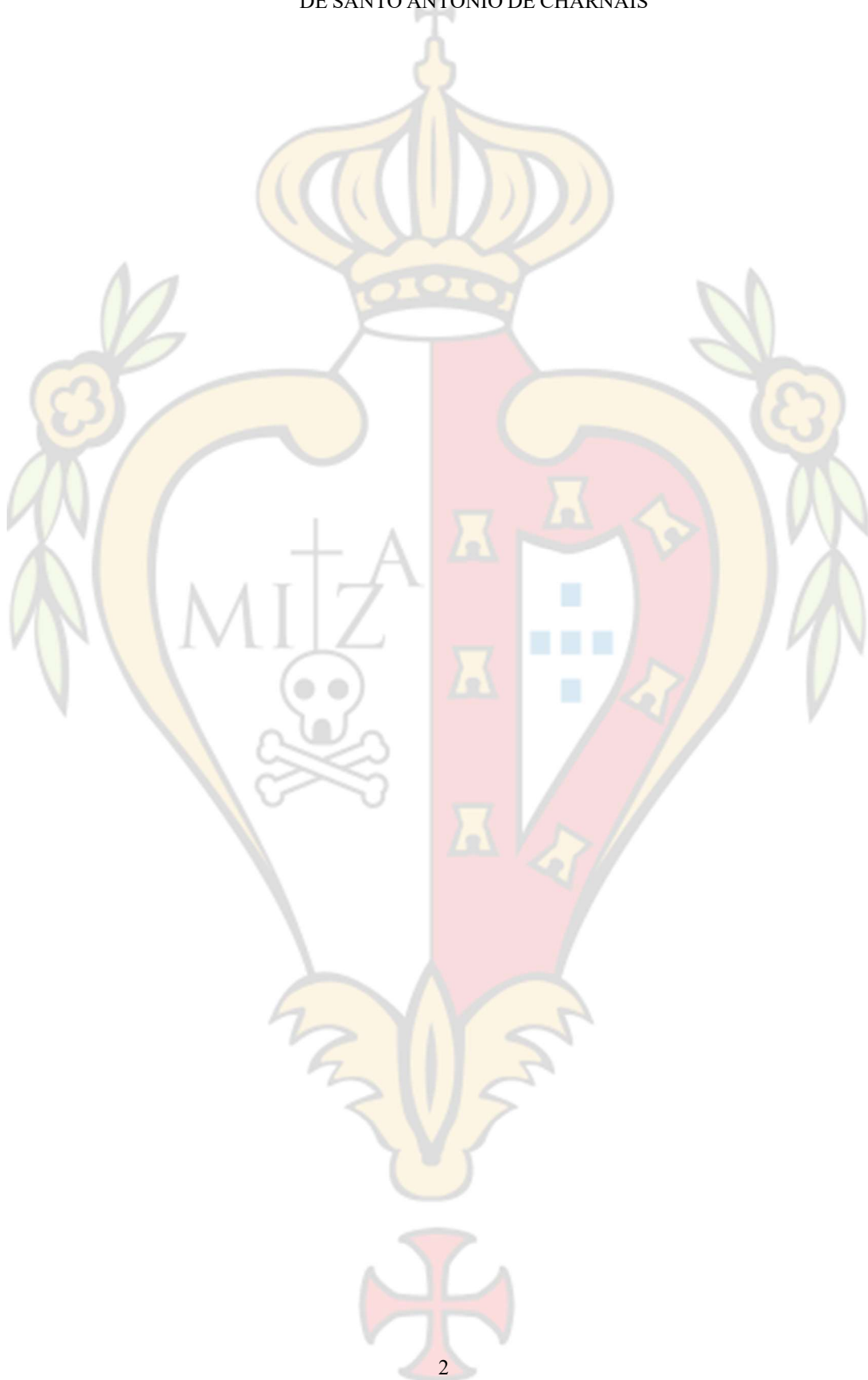
LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E
SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO DE
SANTO ANTÓNIO DE CHARNAIS



SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA
DE ALDEIA GALEGA DA MERCEANA

MANUAL DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO
DE SANTO ANTÓNIO DE CHARNAIS





MANUAL DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO
DE SANTO ANTÓNIO DE CHARNAIS

ÍNDICE

Introdução	4
1. Conceito de Violência:	5
2. Conceito de Maus Tratos:	5
3. Factores de Risco	5
4. Tipos de Maus-tratos	6
5. Características do Agressor	7
6. Estratégia para a prevenção dos maus-tratos	7
7. Plano de Prevenção da Violência e Maus-tratos na área de Intervenção dos Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega da Merceana	8
8. Serviços de Combate e Prevenção à Violência e Maus-tratos	9
9. Enquadramento Legal	10
Protocolo de Atuação perante Situações de Violência e Maus-tratos área de Intervenção dos Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega da Merceana	10
Ficha de Sinalização	11



MANUAL DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO
DE SANTO ANTÓNIO DE CHARNAIS

Introdução

Pretende-se com a elaboração deste manual a sensibilização de todos os intervenientes no âmbito dos idosos, nomeadamente Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega da Merceana, para a problemática da violência e maus tratos.

Este tipo de actos abrangem todas as áreas, contudo as pessoas mais dependentes e vulneráveis estão mais desprotegidas e sujeitas a actos de violência/negligência.

Sensibilizar os cuidadores formais e informais, profissionais e visitantes para esta problemática é um dos objectivos deste manual, colaborando desta forma com a direcção da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega da Merceana, na sinalização e identificação de situações de violência e maus tratos contra terceiros.

Apresenta-se de seguida, os vários conceitos e definições que ajudam na identificação de possíveis situações de violência e por último uma ficha de sinalização e qual o seu protocolo de actuação.



MANUAL DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO
DE SANTO ANTÓNIO DE CHARNAIS

1. Conceito de Violência:

O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação, segundo a Organização Mundial de Saúde.

2. Conceito de Maus Tratos:

Um comportamento destrutivo, dirigido a um adulto, que ocorre num contexto de confiança e cuja frequência (única ou regular) não só provoca sofrimento físico, psicológico e emocional, como representa uma séria violação dos direitos humanos.

3. Fatores de Risco

- Baixos rendimentos e dependência financeira;
- Isolamento Social;
- Reduzido nível de educação/cultural;
- Dependência funcional;
- Limitação cognitiva;
- Exaustão do prestador de cuidados;
- Historial de abuso de substâncias e/ou álcool;
- Historial de violência e Maus-tratos;
- História familiar de doença mental;
- Padrão educativo parental (permissivo/autoritário).



MANUAL DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO
DE SANTO ANTÓNIO DE CHARNAIS

4. Tipos de Maus-tratos

- **Abuso** – Acções do cuidador que impedem o idoso de satisfazer as suas necessidades.
 - **Abuso físico** – Qualquer acção que provoque danos físicos a outra pessoa, como a dor ou lesão. Bater com objectos, prender, queimar, que podem resultar em ferimentos, queimaduras e fracturas.
 - **Abuso emocional / psicológico** – Em geral acompanha os outros tipos de abuso e é caracterizado por utilização de palavras ou acções, com a finalidade de enfraquecer a autoestima, como ofensas verbais, insultos, humilhações, tratamento de infantilização.
 - **Abuso sexual** – Contacto sexual que pode ou não ser violento ou uma actividade sexual que não é desejada pelo receptor.
 - **Abuso financeiro/material** – Retirar ou impedir o acesso aos bens materiais e monetários.
 - **Abandono** – Recusa (intencional ou não) no cumprimento de uma obrigação de assistência.

- **Negligência**
 - **Negligência Ativa** – Ato intencional e deliberado de provocar dano físico e psicológico;
 - **Negligência Passiva** – Exaustão física e psicológica do cuidador, isolamento social do cuidador, falta de apoio dos serviços de saúde e sociais, ignorância e falta de informação (para identificar sintomas e necessidades, falta de competências sociais e psicológicas para desempenhar a função do cuidador).



MANUAL DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO
DE SANTO ANTÓNIO DE CHARNAIS

5. Características do Agressor

- Baixa autoestima;
- Egocentrismo;
- Impulsividade;
- Ausência de empatia;
- Perturbações da personalidade.

6. Estratégia para a prevenção dos maus-tratos

As principais estratégias, segundo o grupo de investigação da Organización Mundial de la salud Ginebra, são:

- **Consciencialização e Educação** – É necessário educar a comunidade para que esta olhe para o Idoso/dependente como contribuintes positivos para a sociedade. Também é necessário sensibilizar e estimular o relacionamento de proximidade entre os utentes e todas as pessoas com quem estabeleçam contacto.

A população em geral deve ser consciente de que os maus-tratos são um problema. Por sua vez, os Idosos/Dependentes, que se encontrem nas suas plenas faculdades mentais, têm de ter consciência do problema, conhecer os seus direitos e possuir informação sobre os recursos e serviços disponíveis de apoio a vítimas de violência e maus-tratos.

- **Relações Intergeracionais** – Esta estratégia está relacionada com o que foi mencionado anteriormente. É fundamental fomentar um contacto positivo e mais próximo entre gerações. O estimular este tipo de relacionamentos é um dos factores que contribui para a solução de isolamento social e abandono.
- **Formação dos Profissionais** – É necessário proporcionar formação aos profissionais para que estes possam reconhecer os indícios e sintomas dos maus-tratos e como intervir nesses casos.



MANUAL DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO
DE SANTO ANTÓNIO DE CHARNAIS

- **Autonomia dos Idoso** - Estimular a autonomia aos Idosos no que diz respeito à execução de actividades diárias, bem como, que sejam eles próprios a definir os seus interesses.
- **Papel dos Meios de Comunicação** – Considera-se importante trabalhar com os meios de comunicação para mudar a imagem negativa que fazem dos Idosos e outros em estado de dependência. Por outro lado, os meios de comunicação social podem contribuir para aumentar a consciencialização e educação da população sobre a violência e os maus-tratos.
- **Soluções estruturais** – Criação de Leis de Protecção para Idosos mais firmes. Executar planos de informação e sensibilização para a questão da violência e maus-tratos.

7. Plano de Prevenção da Violência e Maus-tratos na área de Intervenção dos Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega da Merceana

- **Formação Interna sobre Violência e Maus-tratos:** Sensibilizar os profissionais para a problemática em questão, de forma a prevenir a ocorrência de actos inadequados para com os utentes, alertando-os e consciencializando-os das suas consequências.
- **Acções de Sensibilização:** Realizar acções informais de sensibilização aos familiares e cuidadores informais, de forma a captar a atenção para a problemática e prevenindo situações futuras.
- **Relações Intergeracionais:** Sensibilizar/formar as populações mais jovens, através das respostas sociais da infância na Instituição, tendo por base jogos de convívio intergeracionais, proporcionando o contacto entre as gerações e o respeito pelo outro.



MANUAL DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO
DE SANTO ANTÓNIO DE CHARNAIS

- **Ações de Formação:** Formar/Sensibilizar os profissionais, familiares, cuidadores informais e formais das diversas patologias, suas consequências e formas de dependência que poderão levar os cuidadores à exaustão.
- **Registrar e Denunciar:** Sinalizar todas as situações identificáveis como violência e maus-tratos, de forma a quantificar, consciencializando e prevenindo outros actos inadequados, tanto no contexto institucional como familiar.

8. Serviços de Combate e Prevenção à Violência e Maus-tratos

- **Linha Nacional de Emergência Social:** A Linha Nacional de Emergência Social (LNES) é um serviço público gratuito, de âmbito nacional, com funcionamento contínuo e ininterrupto para protecção e salvaguarda da segurança dos cidadãos em situação de Emergência Social – 24 horas por dia, 365 dias por ano – disponível através do número de telefone **144**.
- **112:** Pode ligar para o 112 em qualquer emergência que necessite de uma ambulância, de bombeiros ou da polícia.
- **Linha do Cidadão Idoso:** A Linha do Cidadão Idoso **800 20 35 31** funciona todos os dias úteis entre as 9h30m e as 17h30m, existindo um gravador de chamadas fora deste horário. A chamada é inteiramente gratuita. Esta linha pretende divulgar junto das pessoas idosas informação sobre os seus direitos e benefícios na área da saúde, segurança social, habitação, obrigações familiares, acção social, equipamentos e serviços, lazer, entre outras.
- **Programa Apoio 65:** é uma iniciativa do Ministério da Administração Interna que visa garantir as condições de segurança e a tranquilidade das pessoas idosas, através



MANUAL DE VIOLÊNCIA E MAUS TRATOS

LAR DE IDOSOS, CENTRO DE DIA E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO
DE SANTO ANTÓNIO DE CHARNAIS

do levantamento exaustivo dos idosos a viverem em situação de isolamento, tendo por base o patrulhamento. Contacto telefónico: 213217253 - Direcção de Operações/Comando Operacional/GNR.

9. Enquadramento Legal

Direitos:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;
- Constituição da República Portuguesa (Art.º 72- “terceira idade”); - Princípio das Nações Unidas para as Pessoas Idosas.

Enquadramento Jurídico e Penal:

- Estatuto de Incapaz;
- Processo de Nomeação Legal;
- Composição do Conselho de Família;
- Relação entre a forma de suprimento e o grau de incapacidade;
- Art.º 152 do Código Penal, torna a violência doméstica Crime Público.

Protocolo de Atuação perante Situações de Violência e Maus- tratos área de Intervenção dos Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Aldeia Galega da Merceana (Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário)

- 1º Sinalizar e Descrever a situação em impresso próprio;
- 2º Encaminhar a Ficha de Sinalização para a Direcção;
- 3º Direcção averigua a situação relatada, efectua as alegações e responde.

